



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PROGRAMA CAPES-FULBRIGHT DE DOUTORADO PLENO NOS EUA

EDITAL Nº 42/2018 - RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO NO BRASIL

PROCESSO Nº 23038.014177/2018-07

A **PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30/01/2017, torna público o resultado do processo seletivo do Edital 42/2018 - Programa CAPES/Fulbright de Doutorado Pleno nos EUA, publicado no Diário Oficial da União de 28.12.2018, seção 3, pág. 42.

LISTA DE CANDIDATOS RECOMENDADOS (POR ORDEM ALFABÉTICA)

#	NOME	UF
1	AUGUSTA DA SILVEIRA DE OLIVEIRA	RS
2	BEATRIZ LIMA RIBEIRO	DF
3	CALAC NOGUEIRA SALGADO NEVES	SP
4	CLARA LEMME RIBEIRO	SP
5	DANILO JOSE DO NASCIMENTO CRUZ	PA
6	JOAO MATEUS DE FREITAS VENEROSO	MG
7	JOAO VITOR DE SOUSA MESSEDER	MG
8	JOSE RODOLFO CHREIM	SP
9	JULIANA SIMAS COUTINHO BARBOSA	RJ
10	KAITO CAMPOS DE NOVAIS	GO
11	LAIS ANDRADE FERREIRA	SC
12	LARISSA CAROLINA NOVO	MT
13	LEONARDO MANIR FEITOSA	MA
14	LUIS OTAVIO BARROSO DA GRACA	DF
15	NOA CYKMAN	SC
16	REBECA HANNAH DE MELO OLIVEIRA	DF
17	SAMUEL MEDEIROS ARAUJO MORAIS	PB
18	TOMAZ ALVES DA SILVA NETO	RS

Observações:

- Informamos que, considerando o disposto nos itens 7.1 e 11 do Edital Nº 42/2018, este não é o resultado final. Trata-se de resultado preliminar do processo seletivo no Brasil.
- A partir da publicação do resultado preliminar, os candidatos recomendados pela Capes participarão do processo seletivo nos EUA, conforme descrito no item 8 do edital, e terão suas candidaturas submetidas a universidades de excelência nos EUA, classificadas na *The Carnegie Classification®* de 2015 na categoria *Doctoral Universities: Highest Research Activity (R1)*.
- Conforme disposto no item 8.1, o candidato pré-selecionado no Brasil terá a bolsa de doutorado implementada somente se admitido em ao menos uma

das universidades

- Conforme item 10.1, os candidatos selecionados no Brasil conforme item 7, admitidos por uma universidade R-1, conforme item 8, serão homologados pelo Programa levando em consideração a conveniência e a oportunidade para a Administração, bem como sua disponibilidade orçamentária e financeira para o período previsto para início da concessão das bolsas.
- Após a homologação dos candidatos, a CAPES publicará, por meio de extrato no Diário Oficial da União, o resultado final e a relação nominal dos aprovados para receber a bolsa de doutorado no site da CAPES, bem como será encaminhada comunicação ao candidato por correio eletrônico indicado na inscrição.

SÔNIA NAIR BÁO

Presidente Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Nair Bão, Presidente, Substituto(a)**, em 24/01/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1134565** e o código CRC **311FED6C**.

Referência: Processo nº 23038.014177/2018-07

SEI nº 1134565